



RESOLUÇÃO N° 05/1989 – CEPE

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que deliberou o CONSELHO UNIVERSITÁRIO em reunião do dia 04 de maio de 1989, e

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o prazo do PERÍODO ESPECIAL (Avaliação Final) do 1º Período Letivo de 1989, que passa a ter início no dia 27 de junho e o seu término no dia 04 de julho.

Art. 2º - Fixar nova data para Colação de Grau dos Concluintes do 1º Período de 1989, que se realizará no dia 29 de Julho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

COMUNIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 05 de maio de 1989.

José Teodoro Soares
REITOR-PRESIDENTE